

MOTTU I S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 41.335.131/0001-07

NIRE 35300567404

FATO RELEVANTE

A **MOTTU I S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44") e do artigo 56 da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a CVM deferiu, nesta data, por meio do Ofício nº 224/2025/CVM/SEP/GEA-1, o cancelamento do registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "B" da Companhia. Dessa forma, a partir desta data, a Companhia não será mais registrada perante a CVM como emissor de valores mobiliários, nos termos da Resolução da CVM 80.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Luigi Teixeira da Costa

Diretor